

TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 12/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, inscrita no CNPJ nº. 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo nº. 722, Planalto, CEP 39.600-000, neste ato representada por seu Presidente Roviére Vieira Sá, portador do CPF nº. 035.356.916-86 e RG M-9.195.447, residente e domiciliado na Rua João José de Souza, nº. 1553, Bairro Jardim Nazareth, Aracuaí/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO GLOBAL DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, sociedade empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.835.850/0001-03, com sede na Rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº. 209, apto nº. 902, Buritis, CEP 30575-260, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Danielle Cristina Coli Palma, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 081.913.186-52, RG 04947354800, residente na Rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº. 209, apto nº. 902, Buritis, CEP 30575-260, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 13/2024, Inexigibilidade nº. 07/2024 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo, é a alteração do valor contratual anterior, passando o mesmo de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), para o valor de R\$ 1.780 (um mil setecentos e oitenta reais), considerando a desistência de um participante ao curso ofertado pela **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor da contratação passa a ser de R\$ R\$ 1.780 (um mil setecentos e oitenta reais), considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas resultantes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – FICHA 08 – FONTE 15000000000.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em diário oficial ou equivalente, de acordo com o prescrito no art. 54, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Araçuaí, 05 de agosto de 2024.



Roviére Viera Sá

Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Assinado digitalmente na ZapSign por
DANIELLE CRISTINA COLI PALMA
Data: 05/08/2024 17:09:15.151 (UTC-0300)

INSTITUTO GLOBAL DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prestadora de Serviços
Contratada

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Agosto 2024, 17:09:15



Status: Assinado

Documento: TERMO ADITIVO Nº. 012024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12-2024 (1).Pdf

Número: 7a4712dd-b31d-4401-bc7c-37c9b8c1a94d

Data da criação: 05 Agosto 2024, 17:08:27

Hash do documento original (SHA256): 2fe1a7deb56a3e9fcf8552e4e551558d442f340d4f40d0cebfc340fe2e481adf



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>DANIELLE CRISTINA COLI PALMA</p> <p>Data e hora da assinatura: 05 Agosto 2024, 17:09:15 Token: c97049cf-ca70-4e73-9c88-bda2342d4341</p>	<p>Assinatura</p>  <p>DANIELLE CRISTINA COLI PALMA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5531975538677 E-mail: institutoglobalcursos@gmail.com</p>	<p>IP: 191.215.242.99 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/127.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7a4712dd-b31d-4401-bc7c-37c9b8c1a94d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7a4712dd-b31d-4401-bc7c-37c9b8c1a94d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.